



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
18º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
3º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
6º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
7º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	8
2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	10
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	11
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	13
3º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	14
3º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	16
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 44/2024.....	19
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 PREGÃO Nº 016/2023.....	19
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	20
EXTRATO CONTRATO Nº 112/2024 –PROCESSO Nº 58/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024.....	21
JURÍDICO.....	21



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

PORTARIA Nº.124, DE 12 DE JULHO DE 2024.....21

Dispõe sobre designação de Função de Confiança de “Assessor de Prestação de Contas” a Servidora Pública Efetiva, no âmbito do Poder Executivo Municipal.....21

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

18º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 72/2023, Pregão Eletrônico Nº 15/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório nº 72/2023, pregão eletrônico nº 15/2023, que versa sobre o “Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias do Município de Santana da Vargem”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FICHA 468: 02.071.10.301.1003.2315.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

FICHA 524: 02.071.10.301.1003.2329.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem seus efeitos da data do dia 02 de julho de 2024.

Santana da Vargem, 12 de Junho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

3º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 131/2023, Pregão Eletrônico Nº 30/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 131/2023, Pregão Eletrônico Nº 30/2023, que versa sobre o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e materiais de impressoras para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 476: 02.071.10.301.1003.2313.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

FICHA 480: 02.071.10.301.1003.2312.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

FICHA 512: 02.071.10.301.1003.2324.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem seus efeitos da data do dia 02 de julho de 2024.

Santana da Vargem, 12 de Julho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

6º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 134/2023, Pregão Eletrônico Nº 31/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 134/2023, Pregão Eletrônico Nº 31/2023, que versa sobre o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos e descartáveis para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 475: 02.071.10.301.1003.2216.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem seus efeitos da data do dia 02 de julho de 2024.

Santana da Vargem, 12 de Julho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

7º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 95/2023, Pregão Eletrônico Nº 23/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 95/2023, Pregão Eletrônico Nº 23/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 487: 02.071.10.301.1003.1543.4.4.90.52.00 / 2.721.000.0000.000 - Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019

FICHA 515: 02.071.10.301.1003.2324.4.4.90.52.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

FICHA 550: 02.071.10.301.1003.2301.4.4.90.52.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem seus efeitos da data do dia 02 de julho de 2024.

Santana da Vargem, 12 de Julho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, **RESOLVE** unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 136/2023, Pregão Eletrônico Nº 32/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 136/2023, Pregão Eletrônico Nº 32/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, papelaria e afins para suprir as necessidades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 476: 02.071.10.301.1003.2313.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

FICHA 480: 02.071.10.301.1003.2312.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

FICHA 512: 02.071.10.301.1003.2324.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem seus efeitos da data do dia 02 de julho de 2024.

Santana da Vargem, 12 de Julho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 142/2023, Pregão Eletrônico Nº 35/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 142/2023, Pregão Eletrônico Nº 35/2023, que versa sobre o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos, acessórios e equipamentos de informática para as Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

FICHA 512: 02.071.10.301.1003.2324.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem seus efeitos da data do dia 02 de julho de 2024.

Santana da Vargem, 12 de Julho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, **RESOLVE** unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 157/2023, Pregão Eletrônico Nº 45/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 157/2023, Pregão Eletrônico Nº 45/2023, que versa sobre o “Pregão para aquisições de equipamentos para implantação do Laboratório Municipal de Entomologia, junto aos serviços municipais de Vigilância em Saúde”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 495: 02.071.10.301.1003.2319.4.4.90.52.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem seus efeitos da data do dia 02 de julho de 2024.

Santana da Vargem, 12 de Julho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 159/2023, Pregão Eletrônico Nº 47/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 159/2023, Pregão Eletrônico Nº 47/2023, que versa sobre o “Aquisição de equipamentos para análise e controle da qualidade da água para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde junto aos serviços Municipais de Vigilância em Saúde”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 495: 02.071.10.301.1003.2319.4.4.90.52.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem seus efeitos da data do dia 02 de julho de 2024.

Santana da Vargem, 12 de Julho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

3º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 168/2023, Pregão Eletrônico Nº 51/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 168/2023, Pregão Eletrônico Nº 51/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 546: 02.071.10.301.1003.2305.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

FICHA 547: 02.071.10.301.1003.2306.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

FICHA 549: 02.071.10.301.1003.2300.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

FICHA 551: 02.071.10.301.1003.2302.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

FICHA 553: 02.071.10.301.1003.2303.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem seus efeitos da data do dia 02 de julho de 2024.

Santana da Vargem, 12 de Julho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

3º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 179/2023, Pregão Eletrônico Nº 52/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 179/2023, Pregão Eletrônico Nº 52/2023, que versa sobre o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, domésticos e descartáveis para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 549: 02.071.10.301.1003.2300.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem seus efeitos da data do dia 02 de julho de 2024.

Santana da Vargem, 12 de Julho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 77/2023, Pregão Eletrônico Nº 18/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 77/2023, Pregão Eletrônico Nº 18/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Secretarias do Município.”



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 392: 02.100.13.392.2704.2199.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 12 de Julho de 2024

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 44/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento para aplicação do curso de capacitação: CONVIVÊNCIA HUMANA E PROCESSO DA COMUNICAÇÃO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: PAZES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL E GESTAO RESTAURATIVA LTDA – INSTITUTO PAZES inscrita no CNPJ/MF sob o nº.36.593.318/0001-70.

Valor da contratação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vigência: 12/07/2024 a 26/08/2024.

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023 PREGÃO Nº 016/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias do Município de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado (a): Auto Posto Santana LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.658.732/0001-39, situada a Praça Teomara Maise Correa nº308, Centro – Santana da Vargem/MG.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
GASOLINA COMUM	R\$ 6,18	R\$ 6,43
ETANOL	R\$ 4,18	R\$ 4,29

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 83/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 42/2024.

Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS – AMM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.20.513.859/0001-01.

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento para aplicação do curso de capacitação: FASE DE PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO: COMO ELABORAR DFD, PCA, ETP, TR, MAPA DE RISCO, SOB A ÓTICA DA LEI 14.133/21 E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

Dotação Orçamentária: 02.200.04.122.0402.2200.3.3.90.39.00

Elemento despesa nº: 3.3.90.39.00

Ficha nº: 403 – 1.500.000.0000.000

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 12 de julho de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

EXTRATO CONTRATO Nº 112/2024 – PROCESSO Nº 58/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024.

Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de operador de maquininha de roçar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: AFONSO VICENTINI, inscrito no CPF n.º 524.869.156-72, com sede/residente à Rua Domingos Vieira Lima, nº 1139, Padre Vitor, Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000

Vigência: 11 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por serviço prestado.

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

JURÍDICO

PORTARIA Nº.124, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de Função de Confiança de “Assessor de Prestação de Contas” a Servidora Pública Efetiva, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada a servidora Sra. Pricila Fabiana da Silva, matricula 3643, ocupante do cargo efetivo “Assistente Administrativo”, para a função de confiança de “Assessor de Prestação de Contas”, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

Parágrafo único. Os requisitos, atribuições e remuneração da função estão dispostos no anexo da Lei Complementar nº 23, de 31 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 12 de julho de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

PRICILA FABIANA DA SILVA, inscrita na matrícula nº. 3643, designada para a função de confiança de “Assessor de Prestação de Contas”, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº 124/2024, de 12 de julho de 2024 supra.

Santana da Vargem/MG, de 12 de julho de 2024.

PRICILA FABIANA DA SILVA

Designada



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1246

sexta-feira, 12 de julho de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa